



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/4429

Município de Portão - Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Substituição de peça após manutenção preventiva das câmaras de vacinas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo de Inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para substituição de peça após manutenção em câmara de conservação de imunobiológicos(vacinas), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A quantidade estimada para a contratação pretendida tem como parâmetro a necessidade e solicitação da unidade de saúde e parecer técnico.

Item - Produto - Un. Medida - Quantidade

1.Material, peça para manutenção das Câmaras de vacinas – 01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de substituição de peças, mantendo devidamente calibrado e a temperatura de conservação das vacinas adequadamente entre 2° a 8°C, conforme normas estabelecidas. Sendo a empresa a ser contratada detentora de Habilitação técnica para os serviços de manutenção e comercialização da marca BIOTECNO (marca da Câmara de Vacinas).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção, troca de peça de câmara de conservação de imunobiológicos(vacinas), conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.072,69 (três mil e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

* 3390309900000000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO- SEMSA

Portão, 21 de outubro de 2026.

Isabel Nunes
Administradora
SEMSA - Portão